

**Programa****2031 - Educação Profissional e Tecnológica****Ação Orçamentária****20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

Produto:	Estudante matriculado	Unidade de medida:	unidade
Momento da ação:	Momento LOA+Créditos		
Programa:	2031 - Educação Profissional e Tecnológica		
Objetivo:	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.		
Iniciativa:	Expansão , reestruturação e funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, promovendo a inclusão, equidade, acessibilidade e permanência do estudante.		
Unidade Orçamentária Responsável:	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		
Esfera:	10 - Orçamento Fiscal		
Função:	12 - Educação		
SubFunção:	363 - Ensino Profissional		
Unidade Responsável:	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica		
Tipo de ação:	Atividade		
Origem:	PLOA		
Ação de Insumo Estratégico:	Não	Regionalização na Execução:	Não
Beneficiário:	Alunos das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
Base legal:	CF/88, Capítulo III, Seção I Lei nº 9394, de 20/12/96 ; Parecer CNE /CEB nº 17/97; Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução nº 1, de 3 de fevereiro de 2005. Lei nº 11.892/2008 Decretos 7.311, 7.312 e 7.313/2010		
Descrição:	Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.		
Especificação do Produto:	Considera-se Estudante matriculado o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.		
Forma de implementação:	Direta; Descentralizada;		
Detalhamento da Implementação:	Execução direta realizada, por meio das unidades vinculadas à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e descentralização, aos respectivos campus, inclusive por meio de convênios e outros instrumentos congêneres.		



Participação social: Não

Plano Orçamentário:

0000 - Valor não detalhado

Caracterização:

Unidade Medida:

Produto: